



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

LEI Nº 1.535/2019

DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Bonito/MS, para o exercício de 2020, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes do Município, seus Fundos e entidades da administração direta.

Art. 2º. O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima receita e fixa despesa em igual valor de R\$ 94.300.000,00, (noventa e quatro milhões e trezentos mil reais), valor ajustado em relação ao valor projetado na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, observando a previsão do PIB para 2020, fato constatado nos meses de junho, julho e agosto de 2019, período da elaboração da Proposta Orçamentária.

Art. 3º. A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes, de capital e contribuições intra - orçamentárias, na forma da legislação vigente, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	78.829.900	14.860.100	93.690.000
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	24.080.100	-	24.080.100
Contribuições	1.250.800	2.455.000	3.705.800
Receita Patrimonial	249.100	4.447.700	4.696.800
Transferências Correntes	61.751.100	5.499.500	67.250.600
Outras Receitas Correntes	212.400	-	212.400
Receitas Intra-Orçamentárias - Contribuições	-	2.457.900	2.457.900
Dedução das Receitas	- 8.713.600	-	- 8.713.600
RECEITAS DE CAPITAL	250.200	105.800	610.000
Operação de Crédito	500	-	500
Transferências de Capital	249.700	359.800	609.500
RECEITA TOTAL	79.080.100	14.965.900	94.300.000

Art. 4º. A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixado o orçamento fiscal em R\$ 59.988.800,00 (cinquenta e nove milhões e novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), o orçamento da seguridade social em R\$ 34.311.200,00 (trinta e quatro milhões e trezentos e onze mil e duzentos reais).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Despesas Correntes	53.464.700	32.851.250	86.345.950
Despesas de Capital	5.581.100	782.350	6.333.450
Reserva de Contingência	943.000	677.600	1.620.600
TOTAL	59.988.800	34.311.200	94.300.000

DESPESA POR ÓRGÃO

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	4.348.000	-	4.348.000
Câmara Municipal	4.348.000	-	4.348.000
PODER EXECUTIVO	55.640.800	34.311.200	89.952.000
Secretaria Municipal de Governo	5.522.750	-	5.522.750
Sec. de Administração e Finanças	10.774.300	-	10.774.300
Sec. Mun. de Educação e Cultura	21.578.950	-	21.578.950
Sec. Mun. de Assistência Social	-	5.203.600	5.203.600
Sec. Mun. de Turismo, Ind. e Comércio	4.588.700	-	4.588.700
Sec. Mun. Do Meio Ambiente	1.629.500	-	1.629.500
Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura	9.493.600	-	9.493.600
Secretaria Municipal de Esportes	1.110.000	-	1.110.000
Instituto de Previdência dos Servidores	-	9.292.600	9.292.600
Secretaria Municipal de Saúde	-	19.815.000	19.815.000
Reserva de Contingência	943.000	-	943.000
TOTAL	59.988.800	34.311.200	94.300.000

Art. 5º. Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação do orçamento fiscal e orçamento da seguridade social, a discriminação da despesa far-se-á por Grupo de Natureza da Despesa e Modalidades de Aplicação.

Parágrafo único. Os Créditos Orçamentários na Lei Orçamentária Anual serão autorizados por Grupos de Natureza da Despesa e Modalidades de Aplicação, assim como as suas alterações orçamentárias autorizadas.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita, bem como realizar operações de crédito, até o limite fixado na Constituição Federal e Legislação Complementar Federal, mediante autorização genérica do Poder Legislativo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BONITO

Art. 7º. Ocorrendo alterações na Legislação Tributária em vigor, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes ao Orçamento na execução orçamentária.

Art. 8º. Durante o exercício de 2020 ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo, autorizados a conceder reajustes de pessoal Ativo e Inativo, observando os dispositivos constitucionais e os artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º. Durante o exercício de 2020, as fontes de recursos, apontadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, serão adequadas às fontes que constam da orientação do Tribunal de Contas do Estado de MS, estruturadas na Proposta Orçamentária, atendendo ao que determinam as Normas Técnicas da STN.

Parágrafo único. As Fontes de Recursos apontadas na Proposta Orçamentária para o exercício de 2020 poderão ser detalhadas ao nível de origens de seus recursos quando da execução do orçamento de 2020 e às novas orientações que o Tribunal de Contas vier a estabelecer para a execução orçamentária de 2020.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado, na forma da Lei, a representar o Município nas Operações de Crédito, nos financiamentos e nas alienações, a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do Município, na celebração de contratos, convênios, parcerias, fomentos, alienações e outros atos da competência do Executivo.

(Alterado pela emenda modificativa 02).

Art. 11. O Poder Executivo disponibilizará até 31 de janeiro de 2020 o cronograma mensal de previsão de arrecadação de receitas e desembolso de despesas para o exercício de 2020, com base na receita prevista e despesa fixada por esta Lei.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício de 2020, créditos adicionais e suplementares na forma dos incisos I e II do art. 41 e dos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 43, todos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em nível de Grupo de Natureza da Despesa e Modalidades de Aplicação, tendo por base os mesmos Grupos de Natureza da Despesa e Modalidades de Aplicação dos orçamentos que integram esta Lei.

§ 1º. As suplementações orçamentárias decorrentes dos créditos adicionais na forma do caput deste artigo não observarão o rigor das fontes de recursos definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de MS, e constantes da peça orçamentária em questão, considerando a flexibilidade da realização da receita prevista, tanto para mais como para menos, podendo suplementar uma fonte a outra, sem a fixação de origem ou destino.

§ 2º. Na Execução Orçamentária do exercício de 2020 serão observadas as normas já aprovadas Lei de Diretrizes Orçamentárias nos artigos que tratam do tema, na forma do caput deste artigo, conforme Lei Municipal de nº 1.526, de 31 de julho de 2019.

Art. 13. Para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no decorrer da execução do orçamento do exercício de 2020, até 5% (cinco por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

Município utilizando os recursos previstos no inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Fontes de Recursos com o dígito inicial “2” para atender aos Créditos Orçamentários por Superávit Financeiro no exercício de 2019, em 2020.

Art. 14. Os repasses ao Poder Legislativo Municipal far-se-ão mensalmente, na proporção de 1/12 (um doze avos) do total dos valores estabelecidos pelo art. 29-A da Constituição Federal, calculados sobre a receita efetivamente arrecadada no exercício de 2019 no percentual de 7% (sete por cento).

§ 1º. Para o cumprimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo Municipal fará o cálculo da apuração final da receita efetivamente realizada, após o encerramento do exercício financeiro de 2019.

§ 2º. O Poder Executivo procederá à adequação necessária, até o limite permitido, caso o total do Orçamento do Poder Legislativo Municipal seja inferior ao fixado nesta Lei.

§ 3º. Havendo superávit do total do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a diferença será objeto de suplementação das dotações, definidas nos prazos e nos elementos previamente indicados pela Câmara Municipal, não se computando para o limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, para Proposta Orçamentária de 2020 e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2020.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Odilson Arruda Soares
Prefeito Municipal

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	99.945.700,00	0,00	99.945.700,00
1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.459.300,00	0,00	20.459.300,00
1.1.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO	17.459.300,00	0,00	17.459.300,00
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.046.800,00	0,00	2.046.800,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.046.800,00	0,00	2.046.800,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.046.800,00	0,00	2.046.800,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal	2.046.800,00	0,00	2.046.800,00
1.1.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	15.301.100,00	0,00	15.301.100,00
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	7.546.000,00	0,00	7.546.000,00
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.657.100,00	0,00	3.657.100,00
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Principal	2.178.900,00	0,00	2.178.900,00
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana - Principal	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - Principal	438.900,00	0,00	438.900,00
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Multas E Juros	78.800,00	0,00	78.800,00
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana - Multas e Juros	63.000,00	0,00	63.000,00
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - Multas e Juros	15.800,00	0,00	15.800,00
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa	944.300,00	0,00	944.300,00
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.1	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana - Dívida Ativa	755.000,00	0,00	755.000,00
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.2	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - Dívida Ativa	189.300,00	0,00	189.300,00
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas	455.100,00	0,00	455.100,00
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.1	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana - Dívida Ativa - Multas	364.000,00	0,00	364.000,00
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.2	Imposto Sobre a Propriedade Territorial - Dívida Ativa - Multas	91.100,00	0,00	91.100,00
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBR	3.888.900,00	0,00	3.888.900,00
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E de Direitos Reais Sobr	3.888.900,00	0,00	3.888.900,00
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	7.755.100,00	0,00	7.755.100,00
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	7.755.100,00	0,00	7.755.100,00
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.993.200,00	0,00	6.993.200,00
1.1.1.8.02.3.2.0.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas E Juros	34.200,00	0,00	34.200,00
1.1.1.8.02.3.3.0.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	648.200,00	0,00	648.200,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.8.02.3.4.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas E Juros	79.500,00	0,00	79.500,00
1.1.1.9.00.0.0.0.0.0.0	OUTROS IMPOSTOS	111.400,00	0,00	111.400,00
1.1.1.9.01.0.0.0.0.0.0	OUTROS IMPOSTOS	111.400,00	0,00	111.400,00
1.1.1.9.01.1.0.0.0.0.0	OUTROS IMPOSTOS	111.400,00	0,00	111.400,00
1.1.1.9.01.1.1.0.0.0.0	Outros Impostos - Principal	111.400,00	0,00	111.400,00
1.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0	TAXAS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.1.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Taxas - Especificas de Estados, DF e Municipios	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.1.2.8.01.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.1.2.8.01.9.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.1.2.8.01.9.1.0.0.0.0	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.1.2.8.01.9.1.0.0.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Gruta	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.1.2.8.02.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.620.800,00	0,00	3.620.800,00
1.1.2.8.02.9.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	3.620.800,00	0,00	3.620.800,00
1.1.2.8.02.9.1.0.0.0.0	Taxas de Prestação de Serviços - Outras - Principal	3.620.800,00	0,00	3.620.800,00
1.1.2.8.02.9.1.0.0.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.120.800,00	0,00	1.120.800,00
1.1.2.8.02.9.1.0.0.0.2	Taxa de Ocupação de Áreas e Logradouros Públicos	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	3.705.800,00	0,00	3.705.800,00
1.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.455.000,00	0,00	2.455.000,00
1.2.1.8.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	2.455.000,00	0,00	2.455.000,00
1.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Contrib. do Serv. Civil para o Plano de Seg. Social - CPSSS - Espec. EST/DF/MUN	2.387.800,00	0,00	2.387.800,00
1.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	2.387.800,00	0,00	2.387.800,00
1.2.1.8.01.1.1.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.387.800,00	0,00	2.387.800,00
1.2.1.8.04.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN	67.200,00	0,00	67.200,00
1.2.1.8.04.1.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	67.200,00	0,00	67.200,00
1.2.4.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.250.800,00	0,00	1.250.800,00
1.2.4.0.00.1.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.250.800,00	0,00	1.250.800,00
1.2.4.0.00.1.1.0.0.0.0	Contribuição Para O Custeio Do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.250.800,00	0,00	1.250.800,00
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	4.696.800,00	0,00	4.696.800,00
1.3.1.0.00.0.0.0.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	9.100,00	0,00	9.100,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.3.1.0.01.0.0.0.0.0.0	ALUGUÊS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	9.100,00	0,00	9.100,00
1.3.1.0.01.1.0.0.0.0.0	ALUGUÊS E ARRENDAMENTOS	9.100,00	0,00	9.100,00
1.3.1.0.01.1.2.0.0.0.0	Aluguês E Arrendamentos - Multas E Juros	9.100,00	0,00	9.100,00
1.3.2.0.00.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	4.687.700,00	0,00	4.687.700,00
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.687.700,00	0,00	4.687.700,00
1.3.2.1.00.1.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	308.000,00	0,00	308.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	308.000,00	0,00	308.000,00
1.3.2.1.00.4.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	4.379.700,00	0,00	4.379.700,00
1.3.2.1.00.4.1.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos Do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps - Princi	4.379.700,00	0,00	4.379.700,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.250.600,00	0,00	67.250.600,00
1.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	29.718.200,00	0,00	29.718.200,00
1.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	29.718.200,00	0,00	29.718.200,00
1.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	24.444.300,00	0,00	24.444.300,00
1.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	19.100.100,00	0,00	19.100.100,00
1.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	19.100.100,00	0,00	19.100.100,00
1.7.1.8.01.3.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE D	795.900,00	0,00	795.900,00
1.7.1.8.01.3.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação Do Municípios - 1% Cota Entregue No Mês de D	795.900,00	0,00	795.900,00
1.7.1.8.01.4.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	568.600,00	0,00	568.600,00
1.7.1.8.01.4.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue No Mês De	568.600,00	0,00	568.600,00
1.7.1.8.01.5.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.979.700,00	0,00	3.979.700,00
1.7.1.8.01.5.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Principal	3.979.700,00	0,00	3.979.700,00
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA TURAS	415.000,00	0,00	415.000,00
1.7.1.8.02.2.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	216.000,00	0,00	216.000,00
1.7.1.8.02.2.1.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	216.000,00	0,00	216.000,00
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	199.000,00	0,00	199.000,00
1.7.1.8.02.6.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	199.000,00	0,00	199.000,00
1.7.1.8.03.0.0.0.0.0.0	Transf. Rec. Sist. Único Saúde-SUS- Bloco Custeio Ações e Serv. Púb. de Saúde	2.982.100,00	0,00	2.982.100,00
1.7.1.8.03.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.982.100,00	0,00	2.982.100,00
1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos Do Sistema Único de Saúde - Sus - Repasses Fundo A Fun	2.982.100,00	0,00	2.982.100,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.8.03.1.1.1.1.0.0	Atenção Básica	1.955.800,00	0,00	1.955.800,00
1.7.1.8.03.1.1.1.2.1.1	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade	611.800,00	0,00	611.800,00
1.7.1.8.03.1.1.1.3.1.1	Incentivos Pontuais para ações de Serv. em Vigilância em Saúde	279.200,00	0,00	279.200,00
1.7.1.8.03.1.1.1.4.1.1	Componente Básico Assistência Farmacêutica	135.300,00	0,00	135.300,00
1.7.1.8.05.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO –	1.131.600,00	0,00	1.131.600,00
1.7.1.8.05.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	624.700,00	0,00	624.700,00
1.7.1.8.05.1.1.0.0.0.0	Transferências Do Salário-educação - Principal	624.700,00	0,00	624.700,00
1.7.1.8.05.3.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	375.300,00	0,00	375.300,00
1.7.1.8.05.3.1.0.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Es	375.300,00	0,00	375.300,00
1.7.1.8.05.4.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	102.400,00	0,00	102.400,00
1.7.1.8.05.4.1.0.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Apoio Ao Trans	102.400,00	0,00	102.400,00
1.7.1.8.05.9.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	29.200,00	0,00	29.200,00
1.7.1.8.05.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento da Educação –	29.200,00	0,00	29.200,00
1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	69.300,00	0,00	69.300,00
1.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	69.300,00	0,00	69.300,00
1.7.1.8.06.1.1.0.0.0.0	Transferência Financeira Do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	69.300,00	0,00	69.300,00
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	90.600,00	0,00	90.600,00
1.7.1.8.10.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	11.200,00	0,00	11.200,00
1.7.1.8.10.1.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Para O Sistema Único de Saúde – Sus - Princ	11.200,00	0,00	11.200,00
1.7.1.8.10.2.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	11.200,00	0,00	11.200,00
1.7.1.8.10.2.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas A Programas de Educação - Princi	11.200,00	0,00	11.200,00
1.7.1.8.10.3.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA	11.200,00	0,00	11.200,00
1.7.1.8.10.3.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas A Programas de Assistência Socia	11.200,00	0,00	11.200,00
1.7.1.8.10.9.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	57.000,00	0,00	57.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	57.000,00	0,00	57.000,00
1.7.1.8.12.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	528.300,00	0,00	528.300,00
1.7.1.8.12.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	528.300,00	0,00	528.300,00
1.7.1.8.99.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	57.000,00	0,00	57.000,00
1.7.1.8.99.1.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	57.000,00	0,00	57.000,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências da União - Principal	57.000,00	0,00	57.000,00
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.820.900,00	0,00	25.820.900,00
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados - Especifica E/M	25.820.900,00	0,00	25.820.900,00
1.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados	21.367.700,00	0,00	21.367.700,00
1.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	19.329.700,00	0,00	19.329.700,00
1.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	19.329.700,00	0,00	19.329.700,00
1.7.2.8.01.2.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	1.818.100,00	0,00	1.818.100,00
1.7.2.8.01.2.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.818.100,00	0,00	1.818.100,00
1.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	162.600,00	0,00	162.600,00
1.7.2.8.01.3.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	162.600,00	0,00	162.600,00
1.7.2.8.01.4.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	57.300,00	0,00	57.300,00
1.7.2.8.01.4.1.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	57.300,00	0,00	57.300,00
1.7.2.8.03.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	637.900,00	0,00	637.900,00
1.7.2.8.03.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	637.900,00	0,00	637.900,00
1.7.2.8.03.1.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	637.900,00	0,00	637.900,00
1.7.2.8.03.1.1.1.1.1.0	Bloco Atenção Básica	568.000,00	0,00	568.000,00
1.7.2.8.03.1.1.1.1.4.1	Componente Básico	69.900,00	0,00	69.900,00
1.7.2.8.07.0.0.0.0.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.100,00	0,00	100.100,00
1.7.2.8.07.1.0.0.0.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	100.100,00	0,00	100.100,00
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	502.800,00	0,00	502.800,00
1.7.2.8.10.1.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	113.700,00	0,00	113.700,00
1.7.2.8.10.1.1.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Pri	113.700,00	0,00	113.700,00
1.7.2.8.10.2.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	294.900,00	0,00	294.900,00
1.7.2.8.10.2.1.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Prin	294.900,00	0,00	294.900,00
1.7.2.8.10.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	94.200,00	0,00	94.200,00
1.7.2.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	94.200,00	0,00	94.200,00
1.7.2.8.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	3.212.400,00	0,00	3.212.400,00
1.7.2.8.99.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	3.212.400,00	0,00	3.212.400,00
1.7.2.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	3.212.400,00	0,00	3.212.400,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.2.8.99.1.1.1.1.1.1	Transferências de Recursos do FUNDERSUL	1.762.400,00	0,00	1.762.400,00
1.7.2.8.99.1.1.1.1.1.2	Transferências de Recursos do FIS	335.000,00	0,00	335.000,00
1.7.2.8.99.1.1.1.1.1.3	Transferências de Recursos do FIS a SAÚDE	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
1.7.5.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	11.711.500,00	0,00	11.711.500,00
1.7.5.8.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	11.711.500,00	0,00	11.711.500,00
1.7.5.8.01.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	11.711.500,00	0,00	11.711.500,00
1.7.5.8.01.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	11.711.500,00	0,00	11.711.500,00
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos Do Fundo de Manutenção E Desenvolvimento da Educação	11.711.500,00	0,00	11.711.500,00
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0.1	FUNDEB - 60%	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0.2	FUNDEB - 40%	1.711.500,00	0,00	1.711.500,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	212.400,00	0,00	212.400,00
1.9.2.0.00.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	73.200,00	0,00	73.200,00
1.9.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	73.200,00	0,00	73.200,00
1.9.2.8.01.0.0.0.0.0.0	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	1.700,00	0,00	1.700,00
1.9.2.8.01.1.0.0.0.0.0	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.700,00	0,00	1.700,00
1.9.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.700,00	0,00	1.700,00
1.9.2.8.02.0.0.0.0.0.0	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	71.500,00	0,00	71.500,00
1.9.2.8.02.1.0.0.0.0.0	Restit. de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios	71.500,00	0,00	71.500,00
1.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	139.200,00	0,00	139.200,00
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS	139.200,00	0,00	139.200,00
1.9.9.0.99.1.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	139.200,00	0,00	139.200,00
1.9.9.0.99.1.1.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias - Principal	139.200,00	0,00	139.200,00
2.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	372.500,00	237.500,00	610.000,00
2.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500,00	500,00
2.1.1.0.00.0.0.0.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	500,00	500,00
2.1.1.9.00.0.0.0.0.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	500,00	500,00
2.1.1.9.00.1.0.0.0.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	500,00	500,00
2.1.1.9.00.1.1.0.0.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	500,00	500,00
2.4.0.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	372.500,00	237.000,00	609.500,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
2.4.1.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	259.700,00	237.000,00	496.700,00
2.4.1.8.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	259.700,00	237.000,00	496.700,00
2.4.1.8.03.0.0.0.0.0.0	Transf. Rec. Sistema Único de Saúde-SUS- Bloco Custeio Rede Serv.Públicos Saúde	56.800,00	0,00	56.800,00
2.4.1.8.03.1.0.0.0.0.0	Transf. de Rec. Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	56.800,00	0,00	56.800,00
2.4.1.8.03.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos Do Sistema Único de Saúde – Sus - Principal	56.800,00	0,00	56.800,00
2.4.1.8.04.0.0.0.0.0.0	Transf. Rec. Sist. Único de Saúde – SUS - Bloco Invest. Rede Serv.Públicos Saúde	0,00	237.000,00	237.000,00
2.4.1.8.04.1.0.0.0.0.0	Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	0,00	237.000,00	237.000,00
2.4.1.8.05.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	34.100,00	0,00	34.100,00
2.4.1.8.05.1.0.0.0.0.0	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	34.100,00	0,00	34.100,00
2.4.1.8.05.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos Destinados A Programas de Educação - Principal	34.100,00	0,00	34.100,00
2.4.1.8.10.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	158.800,00	0,00	158.800,00
2.4.1.8.10.7.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-	158.800,00	0,00	158.800,00
2.4.1.8.10.7.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas A Programas de Infra-estrutura E	158.800,00	0,00	158.800,00
2.4.1.8.12.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.12.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00
2.4.2.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	112.800,00	0,00	112.800,00
2.4.2.8.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	112.800,00	0,00	112.800,00
2.4.2.8.03.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	56.000,00	0,00	56.000,00
2.4.2.8.03.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	56.000,00	0,00	56.000,00
2.4.2.8.03.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos Do Sistema Único de Saúde – Sus - Principal	56.000,00	0,00	56.000,00
2.4.2.8.10.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADE	56.800,00	0,00	56.800,00
2.4.2.8.10.7.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-	56.800,00	0,00	56.800,00
2.4.2.8.10.7.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas A Programas de Infra-estrutur	56.800,00	0,00	56.800,00
7.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.457.900,00	0,00	2.457.900,00
7.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.457.900,00	0,00	2.457.900,00
7.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	2.457.900,00	0,00	2.457.900,00
7.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.457.900,00	0,00	2.457.900,00
7.1.2.1.00.4.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.457.900,00	0,00	2.457.900,00
7.1.2.1.00.4.1.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	2.457.900,00	0,00	2.457.900,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
7.1.2.1.00.4.1.1.0.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Rpps - Principal	2.457.900,00	0,00	2.457.900,00
9.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS	-8.713.600,00	0,00	-8.713.600,00
9.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-8.713.600,00	0,00	-8.713.600,00
9.1.7.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-8.713.600,00	0,00	-8.713.600,00
9.1.7.1.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-4.593.400,00	0,00	-4.593.400,00
9.1.7.1.80.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-4.593.400,00	0,00	-4.593.400,00
9.1.7.1.80.1.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.593.400,00	0,00	-4.593.400,00
9.1.7.1.80.1.2.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-3.805.400,00	0,00	-3.805.400,00
9.1.7.1.80.1.2.1.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Fpm	-3.805.400,00	0,00	-3.805.400,00
9.1.7.1.80.1.5.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	-788.000,00	0,00	-788.000,00
9.1.7.1.80.1.5.1.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Itr	-788.000,00	0,00	-788.000,00
9.1.7.2.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-4.120.200,00	0,00	-4.120.200,00
9.1.7.2.80.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-4.120.200,00	0,00	-4.120.200,00
9.1.7.2.80.1.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-4.120.200,00	0,00	-4.120.200,00
9.1.7.2.80.1.1.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-3.842.700,00	0,00	-3.842.700,00
9.1.7.2.80.1.1.1.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Icms - Principal	-3.842.700,00	0,00	-3.842.700,00
9.1.7.2.80.1.2.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-277.500,00	0,00	-277.500,00
9.1.7.2.80.1.2.1.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Ipva - Principal	-277.500,00	0,00	-277.500,00
	Total	94.062.500,00	237.500,00	94.300.000,00
	Fiscal.....	79.079.600,00	500,00	79.080.100,00
	Seguridade.....	14.982.900,00	237.000,00	15.219.900,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária : 01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA		
01.031.101 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DO MUNICÍPIO		
2.001 - Operacionalização das atividades Legislativas do Município		
31.90.01.00 - Aposentadorias E Reformas	100000	1.000,00
31.90.03.00 - Pensões	100000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	2.537.500,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	290.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	1.500,00
31.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100000	5.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	85.000,00
32.90.21.00 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	100000	5.000,00
33.50.41.00 - Contribuições	100000	20.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	340.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	85.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	30.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	200.000,00
33.90.38.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	625.000,00
33.90.49.00 - Auxílio - Transporte	100000	11.000,00
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100000	11.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	5.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	20.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	70.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.348.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		4.348.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.348.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade Orçamentária : 02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
04.122.201 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO		
2.002 - Operacionalização da Secretaria de Governo		
31 90 11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.857.950,00
31 90 13.00 - Obrigações Patronais	100000	320.000,00
31 90 16.00 - Outras Despesas Vanáveis - Pessoal Civil	100000	28.000,00
31 90 92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	150.000,00
31 91 13.00 - Obrigações Patronais	100000	80.000,00
33 90 14.00 - Diárias - Civil	100000	20.000,00
33 90 30.00 - Material de Consumo	100000	100.000,00
33 90 33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	30.000,00
33 90 36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	1.000,00
33 90 39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	400.000,00
44 90 52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	20.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.006.950,00
2.005 - Operacionalização da Defesa Civil		
31 90 11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	20.000,00
31 90 13.00 - Obrigações Patronais	100000	5.000,00
31 91 13.00 - Obrigações Patronais	100000	5.000,00
33 90 14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33 90 30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33 90 33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	5.000,00
33 90 36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	5.000,00
33 90 39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10.000,00
44 90 52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		70.000,00
04.131.201 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO		
2.003 - Divulgação dos Atos Oficiais do Governo		
33 90 30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33 90 36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	10.000,00
33 90 39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	200.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		220.000,00
06.181.201 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO		
2.004 - Operacionalização da Guarda Municipal		
31 90 11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.850.000,00
31 90 13.00 - Obrigações Patronais	100000	500,00
31 90 16.00 - Outras Despesas Vanáveis - Pessoal Civil	100000	9.800,00
31 91 13.00 - Obrigações Patronais	100000	240.000,00
33 90 14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,00
33 90 30.00 - Material de Consumo	100000	50.000,00
33 90 33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	5.000,00
33 90 36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	500,00
33 90 39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	50.000,00
44 90 52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.225.800,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		5.522.750,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.522.750,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade Orçamentária : 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.122.301 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS		
2.006 - Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	10 000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	3.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	320 000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	13 000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	360.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	285 000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	15 000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	150 000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	5 000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	384.300,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	55 000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	1.200 000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	60 000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	10 000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	30 000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	123000	5 000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	127000	5 000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.907.300,00
04.122.910 - EDUCAÇÃO, PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
2.065 - Sistema Municipal de Defesa do Consumidor		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	18 000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	2 000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	2 000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1 000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		24.000,00
04.129.301 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS		
2.007 - Operacionalização e Arrecadação de Receitas Municipais e Fiscalização		
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	5 000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art. Cient. Desportistas E Outras	100000	40 000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	5 000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	730.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10 000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		790.000,00
04.846.301 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS		
2.008 - Administração da Dívida Fundada e dos Encargos Municipais		
31.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100000	380.000,00
32.90.21.00 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	100000	10 000,00
32.90.22.00 - Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	100000	10 000,00
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100000	800.000,00
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100000	1.000.000,00
46.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	100000	1.800 000,00
46.90.73.00 - Correção Monetária Ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	100000	50 000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.050.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		10.771.300,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.771.300,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade Orçamentária : 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
04.122.910 - EDUCAÇÃO, PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR		
2.071 - Coordenadoria Municipal da Defesa do Consumidor		
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		3.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária : 04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.306.400 - GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
2.044 - Alimentação escolar no Ensino Básico		
33 90 30.00 - Material de Consumo	101000	220.000,00
33 90 30.00 - Material de Consumo	115051	243.844,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		463.844,00
2.045 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Creche		
33 90 30.00 - Material de Consumo	101000	120.000,00
33 90 30.00 - Material de Consumo	115051	81.126,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		201.126,00
2.046 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola		
33 90 30.00 - Material de Consumo	101000	110.000,00
33 90 30.00 - Material de Consumo	115051	50.330,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		160.330,00
12.361.400 - GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
1.014 - Construir, Adequar, Ampliar e Equipar as Escolas Municipais		
44 90 51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101000	255.000,00
44 90 52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	1.000,00
44 90 52.00 - Equipamento E Material Permanente	115049	15.000,00
44 90 51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	115053	5.000,00
44 90 51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	120030	5.000,00
44 90 51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	170000	169.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		450.000,00
1.016 - Adequação e Acessibilidades nas Unidades Escolares da Rede Municipal		
33 90 30.00 - Material de Consumo	101000	15.000,00
33 90 39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	19.500,00
44 90 51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101000	500,00
33 90 30.00 - Material de Consumo	115049	5.000,00
33 90 39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115049	25.000,00
33 90 39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	170000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		65.500,00
2.047 - Operacionalização do Transporte Escolar		
31 90 04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	1.000,00
31 90 11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	370.000,00
31 90 13.00 - Obrigações Patronais	101000	10.000,00
31 90 16.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	101000	7.800,00
31 90 92.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	101000	36.000,00
31 91 13.00 - Obrigações Patronais	101000	55.000,00
33 90 14.00 - Diárias - Civil	101000	4.000,00
33 90 30.00 - Material de Consumo	101000	70.000,00
33 90 36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	1.000,00
33 90 39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	830.000,00
44 90 52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	5.000,00
33 90 30.00 - Material de Consumo	115049	30.000,00
33 90 39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115049	83.100,00
33 90 39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115052	102.400,00
44 90 52.00 - Equipamento E Material Permanente	115053	1.000,00
33 90 30.00 - Material de Consumo	124000	1.000,00
33 90 39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	124000	293.000,00
33 90 93.00 - Indenizações E Restituições	124000	900,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.901.200,00
2.048 - Operacionalização do Ensino Básico		
31 90 04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	10.000,00
31 90 11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	2.618.850,00
31 90 13.00 - Obrigações Patronais	101000	120.000,00
31 90 16.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	101000	60.000,00
31 90 92.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	101000	140.000,00
31 91 13.00 - Obrigações Patronais	101000	400.000,00
33 90 14.00 - Diárias - Civil	101000	10.000,00
33 90 30.00 - Material de Consumo	101000	70.000,00
33 90 33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	101000	2.000,00
33 90 36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	126.000,00
33 90 39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	150.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	101000	25.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	139.600,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115049	60.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115049	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	120000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.971.450,00
12.365.400 - GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
1.015 - Construir, Adequar, Ampliar e Equipar os Centros de Educação Infantil Municipal		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101000	200.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115049	15.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	115053	5.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	120000	25.400,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	120000	4.900,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	170000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		251.800,00
1.017 - Adequação e Acessibilidades nos Centros de Educação Infantil Municipais		
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	15.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	19.500,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101000	500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115049	25.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115053	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	170000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		70.500,00
2.049 - Operacionalização do Ensino Infantil - Creche		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	5.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	540.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	19.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	101000	16.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	101000	70.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	100.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	20.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	50.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	101000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115049	34.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115049	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115053	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115053	4.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115053	8.200,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	120000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		914.200,00
2.050 - Operacionalização do Ensino Infantil - Pré escola		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	5.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	320.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	8.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	101000	8.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	50.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	18.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	15.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	101000	1.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	101000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115049	60.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		527.000,00
12.366.400 - GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
2.051 - Operacionalização da Educação de Jovens e Adultos - EJA		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	100.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	25.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	101000	1.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115049	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115049	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		201.000,00
12.367.400 - GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
2.052 - Operacionalização Do Ensino Especial		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	10.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	5.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	2.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	360.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	8.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		391.000,00
13.392.600 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		
2.013 - Fomentar a Cultura Local		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	50.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	8.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	2.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	8.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	30.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	100000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	5.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	100000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		128.500,00
2.014 - Operacionalização de Eventos Culturais		
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	100000	20.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	60.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127000	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		155.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		837.800,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		9.014.650,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		9.852.450,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária : 04.02 - FUNDEB		
12.361.400 - GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
2.027 - Operacionalização do Ensino Básico e da Valorização do Magistério - 60%		
31 90 04 00 - Contratação Por Tempo Determinado	118000	10 000,00
31 90 11 00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	6 210 500,00
31 90 13 00 - Obrigações Patronais	118000	500 000,00
31 90 16 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	118000	80 000,00
31 90 92 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	118000	150 000,00
31 91 13 00 - Obrigações Patronais	118000	894 000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		7.844.500,00
2.029 - Operacionalização do Ensino Básico- 40%		
31 90 11 00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	972 000,00
31 90 13 00 - Obrigações Patronais	119000	1 000,00
31 90 16 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	119000	10 000,00
31 90 92 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	119000	7 000,00
31 91 13 00 - Obrigações Patronais	119000	49 000,00
33 50 43 00 - Subvenções Sociais	119000	5 000,00
33 90 14 00 - Diárias - Civil	119000	1 000,00
33 90 30 00 - Material de Consumo	119000	5 000,00
33 90 39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119000	300 000,00
44 90 52 00 - Equipamento E Material Permanente	119000	2 000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.352.000,00
12.365.400 - GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
2.028 - Operacionalização do Ensino Infantil e da Valorização do Magistério - 60% (Pré-escola)		
31 90 04 00 - Contratação Por Tempo Determinado	118000	10 000,00
31 90 11 00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	800 000,00
31 90 13 00 - Obrigações Patronais	118000	200 000,00
31 90 16 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	118000	50 000,00
31 91 13 00 - Obrigações Patronais	118000	267 800,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.327.800,00
2.030 - Operacionalização do Ensino Infantil - 40%		
31 90 11 00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	323 500,00
31 90 13 00 - Obrigações Patronais	119000	1 000,00
31 90 16 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	119000	10 000,00
31 91 13 00 - Obrigações Patronais	119000	25 000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		359.500,00
2.062 - Operacionalização do Ensino Infantil e da Valorização do Magistério - 60% (Creche)		
31 90 11 00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	612 700,00
31 90 13 00 - Obrigações Patronais	118000	85 000,00
31 90 16 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	118000	15 000,00
31 91 13 00 - Obrigações Patronais	118000	130 000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		842.700,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		11.726.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11.726.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária : 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.900 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORGÃO GESTOR		
2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	732.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	40.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	14.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	61.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	67.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	11.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	18.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	10.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	2.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	950.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	200.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.800,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	122000	5.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	122000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	122000	4.500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	126000	5.500,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	126000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	126000	5.200,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	129000	500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	182000	2.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	182000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.141.500,00
2.022 - Manutenção do Conselho Tutelar		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	260.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	58.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	10.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	8.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	5.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	3.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	40.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		409.500,00
2.023 - Apoio a Entidades não Governamentais		
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	454.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	129000	6.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	182000	61.800,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		521.800,00
2.024 - Execução do CAD Único e Gestão da Bolsa Família		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	120.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	18.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	200,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	25.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129000	20.250,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	129000	4.500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	129000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	56.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	50.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	129000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	20.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		328.950,00
2.058 - Casa de Acolhimento Raio de Sol		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	160.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	17.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	1.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	13.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	3.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	6.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	129000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	46.650,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	30.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	129000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	3.500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	182000	3.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		291.150,00
08.244.901 - POLÍTICA SOCIAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL - CREAS		
2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	201.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	54.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	100000	2.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	18.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	40.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	20.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	129000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	30.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	40.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	15.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	182000	3.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	182000	2.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	182000	3.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisicas	182000	2.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	182000	1.300,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		446.300,00
08.244.902 - POLÍTICA SOCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA - CRAS		
2.026 - Operacionalização do CRAS		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	257.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	53.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	100000	3.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	14.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	5.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	110.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	18.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	129000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	76.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	129000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	78.900,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	182000	1.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	182000	18.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	182000	500,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisicas	182000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	182000	1.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		698.400,00
2.072 - Programa Criança Feliz		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129000	500,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	129000	500,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	129000	500,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	129000	500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	129000	500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	500,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		4.841.600,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.841.600,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária : 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
08.244.900 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORGÃO GESTOR		
2.019 - Investimento Social e Cidadania para o Desenvolvimento Social		
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181000	5.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	181000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	10.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	181000	237.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	181000	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	181000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	181000	51.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisicas	181000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	181000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		343.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		343.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		343.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária : 05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.900 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORGÃO GESTOR		
2.020 - Proteção, Apoio e Desenvolvimento das Crianças e Adolescentes		
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	1.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	6.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		12.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		12.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		12.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária : 05.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DIRETOS DO IDOSO		
08.241.900 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORGÃO GESTOR		
2.064 - Proteção, Apoio e Desenvolvimento de ações aos idosos		
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	1.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		7.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		7.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO		
Unidade Orçamentária : 07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO		
23.691.800 - FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL		
1.002 - Construção, Ampliação e melhoria de infraestrutura turística		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	110.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	20.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	5.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	127000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		155.000,00
2.015 - Operacionalização da Secretaria de Turismo, Industria e Comércio		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	5.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	420.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	60.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	7.500,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	19.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	50.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	33.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		641.500,00
2.016 - Manutenção do Balneário Municipal		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	5.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	480.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	50.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	2.200,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	30.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	80.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	100.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		772.200,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		155.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.413.700,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.568.700,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR		
Unidade Orçamentária : 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.800 - FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL		
1.003 - Melhorar a Infraestrutura de atendimento ao turista na Gruta do Lago Azul		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	350.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		400.000,00
2.017 - Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Passoaal Civil	100000	180.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	40.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	5.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	40.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	280.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	136.900,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	747.100,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	10.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	300.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.779.000,00
2.018 - Fortalecer o desenvolvimento Turístico		
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	80.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	50.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	100000	30.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	10.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	50.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	566.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	40.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		841.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		400.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		2.620.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.020.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária : 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.700 - CUIDAR DO MEIO AMBIENTE É PENSAR NO FUTURO		
2.055 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	350.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	24.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	3.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	26.000,00
33.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico	100000	30.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	130.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	200.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	20.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		798.000,00
2.068 - Estimular a Educação Ambiental		
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	100000	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	180.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		201.000,00
2.069 - Conservação de solo, água, estrada e recuperação Florestal		
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	200.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	350.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	170000	44.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		629.500,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.628.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.628.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária : 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18.541.700 - CUIDAR DO MEIO AMBIENTE É PENSAR NO FUTURO		
2.060 - Manutenção do Meio Ambiente		
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	200,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	200,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	200,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	200,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	200,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
Unidade Orçamentária : 09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
15.451.909 - ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO		
1.006 - Construção, Ampliação, expansão e Recuperação de vias de Públicas		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	131.500,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	30.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	5.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	180000	30.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	190000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		197.000,00
1.008 - Construção, Reforma, Adequação e ampliação de Próprios Municipais		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	30.000,00
45.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100000	10.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	40.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		80.000,00
1.009 - Construção, adequações e reformas de Praças, Parques, Ciclovias e Áreas de Lazer do Município		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	20.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	30.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	127000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		63.000,00
2.041 - Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	10.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	2.500.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	180.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	32.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	262.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	200.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	280.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	170000	85.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	180000	200.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180000	250.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.069.000,00
2.057 - Estradas Vicinais		
33.90.30.00 - Material de Consumo	180000	250.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180000	512.400,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		762.400,00
2.070 - Limpeza Pública, coleta, transbordo e destinação final de Resíduos Sólidos		
33.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico	100000	780.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	250.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	380.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	170000	80.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.490.000,00
15.452.909 - ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO		
1.012 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos		
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	60.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		70.000,00
17.451.909 - ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO		
1.007 - Construção, Expansão e recuperação de Drenagem, Saneamento Básico e Galerias de águas Pluviais		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	270.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	44.200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	2.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		316.700,00
18.542.700 - CUIDAR DO MEIO AMBIENTE É PENSAR NO FUTURO		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
1.019 - Construir, Adequar e Equipar as unidades de tratamento dos resíduos sólidos		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	160.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	30.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	4.800,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	11.100,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		205.900,00
20.605.909 - ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO		
1.013 - Construção e Instalação do Sistema de Rede Agua para Assentamentos		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	25.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	20.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	127000	2.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	170000	15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		65.000,00
20.692.909 - ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO		
1.011 - Construção, Adequação e Ampliação do Espaço da Feira do Produtor		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	10.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	10.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		21.000,00
2.059 - Manutenção, Operacionalização e Incentivo da Produção Agrícola Local		
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	80.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		105.000,00
25.751.909 - ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO		
2.042 - Manutenção e expansão da Iluminação Pública		
33.90.30.00 - Material de Consumo	117000	270.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	117000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117000	875.800,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	117000	20.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	117000	80.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.250.800,00
26.452.909 - ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO		
2.043 - Operacionalização do Trânsito Municipal		
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	15.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	80.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	100000	5.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	30.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	116000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116000	25.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	116000	5.800,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	3.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		201.300,00
26.782.909 - ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO		
1.010 - Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões		
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	10.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116000	5.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	116000	1.500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180000	30.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	180000	490.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		546.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		1.565.100,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		7.878.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		9.443.600,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
Unidade Orçamentária : 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
16.482.909 - ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO		
1.005 - Aquisição, Desapropriação de terrenos e Construção de Casas Populares		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	10.000,00
45.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100000	10.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	5.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		35.000,00
2.040 - Operacionalização do FMHIS		
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		35.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		50.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Unidade Orçamentária : 10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE		
27.812.500 - ESPORTE, UM MEIO DE INCLUSÃO		
1.001 - Reforma, ampliação e Revitalização das Praças Poliesportivas do Município		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	45.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	20.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	20.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	4.700,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	4.700,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	127000	4.700,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		99.100,00
2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	5.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	450.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	60.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	7.500,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	31.800,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	70.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	100000	20.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	320.000,00
33.90.46.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisicas	100000	5.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	5.200,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	127000	10.400,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.010.900,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		99.100,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.010.900,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.110.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 11.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS		
Unidade Orçamentária : 11.01 - INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
09.272.903 - VALORIZAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
2.009 - Administração da Previdência Própria		
31.90.01.00 - Aposentadorias E Reformas	103000	6.240.000,00
31.90.03.00 - Pensões	103000	1.200.000,00
31.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários	103000	60.000,00
31.90.91.00 - Sentenças Judiciais	103000	80.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		7.580.000,00
2.010 - Manutenção do Custeio da Previdência		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103000	160.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	103000	10.000,00
31.90.91.00 - Sentenças Judiciais	103000	10.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	103000	10.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	103000	70.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	103000	100.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	103000	100.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	103000	65.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103000	370.000,00
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	103000	10.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	103000	30.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	103000	50.000,00
45.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	103000	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.035.000,00
2.011 - Reserva RPPS		
99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103000	677.600,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		677.600,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		9.292.600,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		9.292.600,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária : 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.904 - SAÚDE, DIREITO DO CIDADÃO		
1.004 - Investimento na Rede Municipal de Saúde		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	102000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	30.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	114057	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	114057	236.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	121000	30.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	121000	37.650,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	125000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	125000	168.200,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	181000	70.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		583.350,00
2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	3.900.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	208.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102000	70.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	102000	220.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	470.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	102000	4.800.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	120.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	100.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	102000	80.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102000	40.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102000	2.273.650,00
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	102000	10.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	102000	10.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	102000	5.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	121000	350,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	125000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	181000	50.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	150.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	181000	380.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	181000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181000	354.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	181000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		13.253.000,00
2.032 - Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde		
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	3.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102000	1.200,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		24.200,00
10.301.908 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA		
2.038 - Agentes Comunitários de Saúde		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114000	246.990,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	114000	12.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	114000	30.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	114000	26.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	131000	222.900,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		537.890,00
2.067 - Atenção Básica		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	900.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	70.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102000	8.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	130.450,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	50.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102000	80.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114000	242.110,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	114000	4.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	114000	30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.14.00 - Diárias - Civil	114000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114000	75.800,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	114000	81.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114000	1.073.024,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	114000	97.200,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131000	8.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	131000	5.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	131000	1.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	131000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131000	39.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	131000	31.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131000	20.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.966.584,00
10.302.907 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.035 - Média e Alta Complexidade		
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	20.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114000	290.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	114000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114000	230.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131000	30.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	131000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131000	30.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		623.000,00
10.303.905 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.033 - Assistência Farmacêutica		
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	102000	230.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	114000	135.300,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	131000	48.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	181000	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		513.300,00
10.304.906 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.063 - Vigilância em Saúde		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	200.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	10.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102000	1.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	20.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	2.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102000	10.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	114000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		288.000,00
10.305.906 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.034 - Vigilância Epidemiológica/CCZ		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	120.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	10.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102000	1.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	20.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	3.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	35.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102000	10.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114000	146.500,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	114000	13.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	114000	5.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	114000	20.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	114000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114000	20.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	114000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131000	25.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131000	25.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		465.500,00
2.061 - Agentes Comunitários de Endemias		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	167.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	16.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102000	5.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	28.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114000	160.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	114000	8.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	114000	27.200,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	114000	11.976,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	131000	137.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		560.176,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		583.350,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		19.231.650,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		19.815.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 19.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unidade Orçamentária : 19.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2.056 - Reserva de Contingência		
99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000	943.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		943.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		943.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		943.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2020		94.300.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Atendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate	Categoria Econômica
01.00	CÂMARA MUNICIPAL				
01.01	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA				
3.0.0.0.0	Despesas Correntes				4.258.000,00
3.1.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			2.921.000,00	
3.1.9.0.0	Aplicações Diretas		2.836.000,00		
3.1.9.0.0.1	Aposentadorias E Reformas	1.000,00			
3.1.9.0.0.3	Pensões	1.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.537.500,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	290.000,00			
3.1.9.0.1.6	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.500,00			
3.1.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	5.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		85.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	85.000,00			
3.2.0.0.0	Juros E Encargos da Dívida			5.000,00	
3.2.9.0.0	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.2.9.0.2.1	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	5.000,00			
3.3.0.0.0	Outras Despesas Correntes			1.332.000,00	
3.3.5.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		20.000,00		
3.3.5.0.4.1	Contribuições	20.000,00			
3.3.9.0.0	Aplicações Diretas		1.312.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	340.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	85.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	30.000,00			
3.3.9.0.3.5	Serviços de Consultoria	200.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	625.000,00			
3.3.9.0.4.9	Auxilio - Transporte	11.000,00			
3.3.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	11.000,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00			
4.0.0.0.0	Despesas de Capital				90.000,00
4.4.0.0.0	Investimentos			90.000,00	
4.4.9.0.0	Aplicações Diretas		90.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	70.000,00			
02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.01	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO				
3.0.0.0.0	Despesas Correntes				5.487.750,00
3.1.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			4.566.250,00	
3.1.9.0.0	Aplicações Diretas		4.241.250,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.727.950,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	325.500,00			
3.1.9.0.1.6	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	37.800,00			
3.1.9.0.9.2	Despesas de Exercicios Anteriores	150.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		325.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	325.000,00			
3.3.0.0.0	Outras Despesas Correntes			921.500,00	
3.3.9.0.0	Aplicações Diretas		921.500,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	35.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	170.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	40.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	16.500,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	660.000,00			
4.0.0.0.0	Despesas de Capital				35.000,00
4.4.0.0.0	Investimentos			35.000,00	
4.4.9.0.0	Aplicações Diretas		35.000,00		
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	35.000,00			
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
03.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
3.0.0.0.0	Despesas Correntes				8.880.300,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate	Categoria Econômica
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			4.390.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		4.103.000,00		
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.018.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	322.000,00			
3.1.9.0.1.6	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.000,00			
3.1.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	360.000,00			
3.1.9.0.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	360.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		287.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	287.000,00			
3.2.0.0.0.0	Juros E Encargos da Dívida			20.000,00	
3.2.9.0.0.0	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.2.9.0.2.1	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	10.000,00			
3.2.9.0.2.2	Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	10.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			4.470.300,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		4.470.300,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	15.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	155.500,00			
3.3.9.0.3.1	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	40.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00			
3.3.9.0.3.5	Serviços de Consultoria	364.300,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.930.500,00			
3.3.9.0.4.7	Obrigações Tributárias E Contributivas	800.000,00			
3.3.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	1.000.000,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	20.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				1.891.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			41.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		41.000,00		
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	41.000,00			
4.6.0.0.0.0	Amortização da Dívida			1.850.000,00	
4.6.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.850.000,00		
4.6.9.0.7.1	Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.800.000,00			
4.6.9.0.7.3	Correção Monetária Ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00			
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
03.02	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				2.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			2.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			1.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	1.000,00			
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				9.064.450,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			5.190.650,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		4.565.650,00		
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	21.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.008.850,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	195.000,00			
3.1.9.0.1.6	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	94.800,00			
3.1.9.0.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	246.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		625.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	625.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			3.873.800,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate	Categoria Econômica
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		3.873.800,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	29.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	1.347.900,00			
3.3.9.0.3.1	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	30.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	2.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	149.500,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.281.500,00			
3.3.9.0.4.8	Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	5.000,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercicios Anteriores	27.000,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	1.900,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				788.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			788.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		788.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	665.900,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	122.100,00			
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
04.02	FUNDEB				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				11.724.500,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			11.413.500,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		10.047.700,00		
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.918.700,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	787.000,00			
3.1.9.0.1.6	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	165.000,00			
3.1.9.0.9.2	Despesas de Exercicios Anteriores	157.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		1.365.800,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	1.365.800,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			311.000,00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		5.000,00		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	5.000,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		306.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	1.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			2.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	2.000,00			
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				4.759.600,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			2.255.450,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		2.117.450,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.780.750,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	245.000,00			
3.1.9.0.1.6	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	30.700,00			
3.1.9.0.9.2	Despesas de Exercicios Anteriores	61.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		138.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	138.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			2.504.150,00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		521.800,00		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	521.800,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.982.350,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	64.500,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	247.150,00			
3.3.9.0.3.2	Material de Distribuição Gratuita	141.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.051.500,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	466.400,00			

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate	Categoria Econômica
3.3.9.0.4.8	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	2.500,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	1.800,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	2.500,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				82.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			82.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		82.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	75.000,00			
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				333.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			333.000,00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		5.000,00		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	5.000,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		328.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.9.0.3.2	Material de Distribuição Gratuita	237.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00			
3.3.9.0.4.8	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	10.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			10.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	10.000,00			
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
05.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				11.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			11.000,00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	1.000,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	1.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.9.0.3.2	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			1.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	1.000,00			
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
05.04	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				6.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			6.000,00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	1.000,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	1.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
3.3.9.0.4.8	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	1.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			1.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	1.000,00			

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate	Categoria Econômica
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR				
07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				1.398.700,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			1.078.700,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.029.700,00		
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	110.000,00			
3.1.9.0.1.6	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	9.700,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		49.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	49.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			320.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		320.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	90.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	203.000,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				170.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			170.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		170.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	135.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	35.000,00			
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR				
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				2.280.000,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			265.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		225.000,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	40.000,00			
3.1.9.0.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		40.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	40.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			2.015.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		2.015.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	110.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	330.000,00			
3.3.9.0.3.1	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	30.000,00			
3.3.9.0.3.2	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	15.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	186.900,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.313.100,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	5.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				740.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			740.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		740.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	390.000,00			
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				1.578.500,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			403.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		377.000,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	24.000,00			
3.1.9.0.1.6	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		26.000,00		

CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V, e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate	Categoria Econômica
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	26.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			1.175.500,00	
3.3.7.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		30.000,00		
3.3.7.1.7.0	Rateio pela Participação em Consorcio Publico	30.000,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.145.500,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	15.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	384.500,00			
3.3.9.0.3.1	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	5.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	730.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			50.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	50.000,00			
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEO AMBIENTE				
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEO AMBIENTE				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				800,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			800,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		800,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	200,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	200,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	200,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				200,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			200,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		200,00		
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	200,00			
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
09.01	GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				7.784.200,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			2.984.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		2.722.000,00		
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	180.000,00			
3.1.9.0.1.6	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	32.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		262.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	262.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			4.800.200,00	
3.3.7.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		780.000,00		
3.3.7.1.7.0	Rateio pela Participação em Consorcio Publico	780.000,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		4.020.200,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	1.390.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.554.200,00			
3.3.9.0.4.8	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisicas	5.000,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercicios Anteriores	26.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				1.659.400,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			1.649.400,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.649.400,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.468.300,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	181.100,00			
4.5.0.0.0.0	Inversões Financeiras			10.000,00	
4.5.9.0.0.0	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.9.0.6.1	Aquisição de Imoveis	10.000,00			

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V, e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate	Categoria Econômica
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				40.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			30.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	5.000,00			
4.5.0.0.0.0	Inversões Financeiras			10.000,00	
4.5.9.0.0.0	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.9.0.6.1	Aquisição de Imóveis	10.000,00			
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
10.01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				995.500,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			554.300,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		522.500,00		
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	60.000,00			
3.1.9.0.1.6	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.500,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		31.800,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	31.800,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			441.200,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		441.200,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	70.000,00			
3.3.9.0.3.1	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	20.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325.200,00			
3.3.9.0.4.8	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	5.000,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				114.500,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			114.500,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		114.500,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	69.700,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	44.800,00			
11.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS				
11.01	INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				8.515.000,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			7.770.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		7.760.000,00		
3.1.9.0.0.1	Aposentadorias E Reformas	6.240.000,00			
3.1.9.0.0.3	Pensões	1.200.000,00			
3.1.9.0.0.5	Outros Benefícios Previdenciários	60.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	10.000,00			
3.1.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	90.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		10.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	10.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			745.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		745.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	70.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.9.0.3.5	Serviços de Consultoria	100.000,00			

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate	Categoria Econômica
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00			
3.3.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	10.000,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	30.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				100.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			50.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	50.000,00			
4.5.0.0.0.0	Inversões Financeiras			50.000,00	
4.5.9.0.0.0	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.5.9.0.6.1	Aquisição de Imóveis	50.000,00			
9.0.0.0.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				677.600,00
9.9.0.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			677.600,00	
9.9.9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		677.600,00		
9.9.9.9.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	677.600,00			
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				19.226.650,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			7.538.250,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		6.757.600,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.090.600,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	344.000,00			
3.1.9.0.1.6	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	103.000,00			
3.1.9.0.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	220.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		780.650,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	780.650,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			11.688.400,00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		4.800.000,00		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	4.800.000,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		6.888.400,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	210.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	867.800,00			
3.3.9.0.3.2	Material de Distribuição Gratuita	973.300,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.200,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.145.674,00			
3.3.9.0.4.8	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	495.076,00			
3.3.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	10.000,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	6.350,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				588.350,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			588.350,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		588.350,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.500,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	546.850,00			
19.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
19.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.0.0.0.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				943.000,00
9.9.0.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			943.000,00	
9.9.9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		943.000,00		
9.9.9.9.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	943.000,00			
Total Geral					94.300.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
01.00	CÂMARA MUNICIPAL			
01.01	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA			
	Legislativa	0,00	4.348.000,00	4.348.000,00
	Ação Legislativa	0,00	4.348.000,00	4.348.000,00
	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DO MUNICÍPIO	0,00	4.348.000,00	4.348.000,00
01.031.101.2001	Operacionalização das atividades Legislativas do Município	0,00	4.348.000,00	
Total UNIDADE.....		0,00	4.348.000,00	4.348.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.01	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO			
	Administração	0,00	3.296.950,00	3.296.950,00
	Administração Geral	0,00	3.076.950,00	3.076.950,00
	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	0,00	3.076.950,00	3.076.950,00
04 122 201.2002	Operacionalização da Secretaria de Governo	0,00	3.006.950,00	
04 122 201.2005	Operacionalização da Defesa Civil	0,00	70.000,00	
	Comunicação Social	0,00	220.000,00	220.000,00
	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	0,00	220.000,00	220.000,00
04 131 201.2003	Divulgação dos Atos Oficiais do Governo	0,00	220.000,00	
	Segurança Pública	0,00	2.225.800,00	2.225.800,00
	Policimento	0,00	2.225.800,00	2.225.800,00
	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	0,00	2.225.800,00	2.225.800,00
06 181 201.2004	Operacionalização da Guarda Municipal	0,00	2.225.800,00	
Total UNIDADE.....		0,00	5.522.750,00	5.522.750,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n.º 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	Administração	0,00	10.771.300,00	10.771.300,00
	Administração Geral	0,00	5.931.300,00	5.931.300,00
	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	5.907.300,00	5.907.300,00
	FINANCEIRAS			
04.122.301.2006	Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	0,00	5.907.300,00	
	EDUCAÇÃO, PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	24.000,00	24.000,00
04.122.910.2065	Sistema Municipal de Defesa do Consumidor	0,00	24.000,00	
	Administração de Receitas	0,00	790.000,00	790.000,00
	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	790.000,00	790.000,00
	FINANCEIRAS			
04.129.301.2007	Operacionalização e Arrecadação de Receitas Municipais e Fiscalização	0,00	790.000,00	
	Outros Encargos Especiais	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00
	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00
	FINANCEIRAS			
04.846.301.2008	Administração da Dívida Fundada e dos Encargos Municipais	0,00	4.050.000,00	
Total UNIDADE		0,00	10.771.300,00	10.771.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03.02	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
	Administração	0,00	3 000,00	3 000,00
	Administração Geral	0,00	3 000,00	3 000,00
	EDUCAÇÃO, PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	3 000,00	3 000,00
04 122.910.2071	Coordenadoria Municipal da Defesa do Consumidor	0,00	3 000,00	
Total UNIDADE.....		0,00	3.000,00	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	Educação	837.800,00	8.731.150,00	9.568.950,00
	Alimentação e Nutrição	0,00	825.300,00	825.300,00
	GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	825.300,00	825.300,00
12.306.400.2044	Alimentação escolar no Ensino Básico	0,00	463.844,00	
12.306.400.2045	Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Creche	0,00	201.126,00	
12.306.400.2046	Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola	0,00	160.330,00	
	Ensino Fundamental	515.500,00	5.872.650,00	6.388.150,00
	GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	515.500,00	5.872.650,00	6.388.150,00
12.361.400.1014	Construir, Adequar, Ampliar e Equipar as Escolas Municipais	450.000,00	0,00	
12.361.400.1016	Adequação e Acessibilidades nas Unidades Escolares da Rede Municipal	65.500,00	0,00	
12.361.400.2047	Operacionalização do Transporte Escolar	0,00	1.901.200,00	
12.361.400.2048	Operacionalização do Ensino Básico	0,00	3.971.450,00	
	Educação Infantil	322.300,00	1.441.200,00	1.763.500,00
	GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	322.300,00	1.441.200,00	1.763.500,00
12.365.400.1016	Construir, Adequar, Ampliar e Equipar os Centros de Educação Infantil Municipal	251.800,00	0,00	
12.365.400.1017	Adequação e Acessibilidades nos Centros de Educação Infantil Municipais	70.500,00	0,00	
12.365.400.2049	Operacionalização do Ensino Infantil - Creche	0,00	914.200,00	
12.365.400.2050	Operacionalização do Ensino Infantil - Pré escola	0,00	527.000,00	
	Educação de Jovens e Adultos	0,00	201.000,00	201.000,00
	GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	201.000,00	201.000,00
12.366.400.2051	Operacionalização da Educação de Jovens e Adultos - EJA	0,00	201.000,00	
	Educação Especial	0,00	391.000,00	391.000,00
	GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	391.000,00	391.000,00
12.367.400.2052	Operacionalização Do Ensino Especial	0,00	391.000,00	
	Cultura	0,00	283.500,00	283.500,00
	Difusão Cultural	0,00	283.500,00	283.500,00
	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	283.500,00	283.500,00
13.392.600.2013	Fomentar a Cultura Local	0,00	128.500,00	
13.392.600.2014	Operacionalização de Eventos Culturais	0,00	155.000,00	
Total UNIDADE.....		837.800,00	9.014.650,00	9.852.450,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
04.02	FUNDEB			
	Educação	0,00	11.726.500,00	11.726.500,00
	Ensino Fundamental	0,00	9.196.500,00	9.196.500,00
	GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	9.196.500,00	9.196.500,00
12.361.400.2027	Operacionalização do Ensino Básico e da Valorização do Magistério - 60%	0,00	7.844.500,00	
12.361.400.2029	Operacionalização do Ensino Básico- 40%	0,00	1.352.000,00	
	Educação Infantil	0,00	2.530.000,00	2.530.000,00
	GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	2.530.000,00	2.530.000,00
12.365.400.2028	Operacionalização do Ensino Infantil e da Valorização do Magistério - 60% (Pré-escola)	0,00	1.327.800,00	
12.365.400.2030	Operacionalização do Ensino Infantil - 40%	0,00	359.500,00	
12.365.400.2062	Operacionalização do Ensino Infantil e da Valorização do Magistério - 60% (Creche)	0,00	842.700,00	
Total UNIDADE.....		0,00	11.726.500,00	11.726.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	Assistência Social	0,00	4.841.600,00	4.841.600,00
	Assistência Comunitária	0,00	4.841.600,00	4.841.600,00
	POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORGÃO GESTOR	0,00	3.692.900,00	3.692.900,00
08.244.900.2021	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	2.141.500,00	
08.244.900.2022	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	409.500,00	
08.244.900.2023	Apoio a Entidades não Governamentais	0,00	521.800,00	
08.244.900.2024	Execução do CAD Único e Gestão da Bolsa Família	0,00	328.950,00	
08.244.900.2058	Casa de Acolhimento Raio de Sol	0,00	291.150,00	
	POLÍTICA SOCIAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL - CREAS	0,00	446.300,00	446.300,00
08.244.901.2025	Operacionalização das Atividades do CREAS	0,00	446.300,00	
	POLÍTICA SOCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA - CRAS	0,00	702.400,00	702.400,00
08.244.902.2026	Operacionalização do CRAS	0,00	688.400,00	
08.244.902.2072	Programa Criança Feliz	0,00	4.000,00	
Total UNIDADE		0,00	4.841.600,00	4.841.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
	Assistência Social	0,00	343.000,00	343.000,00
	Assistência Comunitária	0,00	343.000,00	343.000,00
	POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORGÃO GESTOR	0,00	343.000,00	343.000,00
08.244.900.2019	Investimento Social e Cidadania para o Desenvolvimento Social	0,00	343.000,00	
Total UNIDADE.....		0,00	343.000,00	343.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	Assistência Social	0,00	12.000,00	12.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	12.000,00	12.000,00
	POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORGÃO GESTOR	0,00	12.000,00	12.000,00
08.243.900.2020	Proteção, Apoio e Desenvolvimento das Crianças e Adolescentes	0,00	12.000,00	
Total UNIDADE		0,00	12.000,00	12.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05.04	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			
	Assistência Social	0,00	7.000,00	7.000,00
	Assistência ao Idoso	0,00	7.000,00	7.000,00
	POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORGÃO GESTOR	0,00	7.000,00	7.000,00
08.241.900.2064	Proteção, Apoio e Desenvolvimento de ações aos Idosos	0,00	7.000,00	
Total UNIDADE.....		0,00	7.000,00	7.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR			
07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO			
	Comércio e Serviços	155.000,00	1.413.700,00	1.568.700,00
	Promoção Comercial	155.000,00	1.413.700,00	1.568.700,00
	FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL	155.000,00	1.413.700,00	1.568.700,00
23.691.800.1002	Construção, Ampliação e melhoria de infraestrutura turística	155.000,00	0,00	
23.691.800.2015	Operacionalização da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio	0,00	641.500,00	
23.691.800.2016	Manutenção do Balneário Municipal	0,00	772.200,00	
Total UNIDADE.....		155.000,00	1.413.700,00	1.568.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR			
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
	Comércio e Serviços	400.000,00	2.620.000,00	3.020.000,00
	Turismo	400.000,00	2.620.000,00	3.020.000,00
	FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL	400.000,00	2.620.000,00	3.020.000,00
23.695.800.1003	Melhorar a Infraestrutura de atendimento ao turista na Gruta do Lago Azul	400.000,00	0,00	
23.695.800.2017	Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul	0,00	1.779.000,00	
23.695.800.2018	Fortalecer o desenvolvimento Turístico	0,00	841.000,00	
Total UNIDADE.....		400.000,00	2.620.000,00	3.020.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE			
	Gestão Ambiental	0,00	1.628.500,00	1.628.500,00
	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.628.500,00	1.628.500,00
	CUIDAR DO MEIO AMBIENTE É PENSAR NO FUTURO	0,00	1.628.500,00	1.628.500,00
18.541.700.2055	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	798.000,00	
18.541.700.2068	Estimular a Educação Ambiental	0,00	201.000,00	
18.541.700.2069	Conservação de solo, água, estrada e recuperação Florestal	0,00	629.500,00	
Total UNIDADE.....		0,00	1.628.500,00	1.628.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	Gestão Ambiental	0,00	1.000,00	1.000,00
	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.000,00	1.000,00
	CUIDAR DO MEIO AMBIENTE É PENSAR NO FUTURO	0,00	1.000,00	1.000,00
18.541.700.2060	Manutenção do Meio Ambiente	0,00	1.000,00	
Total UNIDADE.....		0,00	1.000,00	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
09.01	GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
	Urbanismo			
	Infra-estrutura Urbana	410.000,00	6.321.400,00	6.731.400,00
	ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	340.000,00	6.321.400,00	6.661.400,00
	15.451.909.1006 Construção, Ampliação, expansão e Recuperação de vias de Públicas	340.000,00	6.321.400,00	6.661.400,00
	15.451.909.1008 Construção, Reforma, Adequação e ampliação de Próprios Municipais	197.000,00	0,00	
	15.451.909.1009 Construção, adequações e reformas de Praças, Parques, Ciclovias e Áreas de Lazer do Município	80.000,00	0,00	
	15.451.909.2041 Operacionalização da Secretana de Obras e Infra Estrutura	63.000,00	0,00	
	15.451.909.2057 Estradas Vicinais	0,00	4.069.000,00	
	15.451.909.2070 Limpeza Pública, coleta, transbordo e destinação final de Resíduos Sólidos	0,00	762.400,00	
	15.451.909.2070 Limpeza Pública, coleta, transbordo e destinação final de Resíduos Sólidos	0,00	1.490.000,00	
	Serviços Urbanos	70.000,00	0,00	70.000,00
	ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	70.000,00	0,00	70.000,00
	15.452.909.1012 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	70.000,00	0,00	
	Saneamento	316.700,00	0,00	316.700,00
	Infra-estrutura Urbana	316.700,00	0,00	316.700,00
	ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	316.700,00	0,00	316.700,00
	17.451.909.1007 Construção, Expansão e recuperação de Drenagem, Saneamento Básico e Galerias de águas Pluviais	316.700,00	0,00	
	Gestão Ambiental	205.900,00	0,00	205.900,00
	Controle Ambiental	205.900,00	0,00	205.900,00
	CUIDAR DO MEIO AMBIENTE É PENSAR NO FUTURO	205.900,00	0,00	205.900,00
	18.542.700.1019 Construir, Adequar e Equipar as unidades de tratamento dos resíduos sólidos	205.900,00	0,00	
	Agricultura	86.000,00	105.000,00	191.000,00
	Abastecimento	65.000,00	0,00	65.000,00
	ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	65.000,00	0,00	65.000,00
	20.605.909.1013 Construção e Instalação do Sistema de Rede Agua para Assentamentos	65.000,00	0,00	
	Comercialização	21.000,00	105.000,00	126.000,00
	ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	21.000,00	105.000,00	126.000,00
	20.692.909.1011 Construção, Adequação e Ampliação do Espaço da Feira do Produtor	21.000,00	0,00	
	20.692.909.2059 Manutenção, Operacionalização e Incentivo da Produção Agrícola Local	0,00	105.000,00	
	Energia	0,00	1.250.800,00	1.250.800,00
	Conservação e Energia	0,00	1.250.800,00	1.250.800,00
	ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	0,00	1.250.800,00	1.250.800,00
	25.751.909.2042 Manutenção e expansão da Iluminação Publica	0,00	1.250.800,00	
	Transporte	546.500,00	201.300,00	747.800,00
	Serviços Urbanos	0,00	201.300,00	201.300,00
	ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	0,00	201.300,00	201.300,00
	26.452.909.2043 Operacionalização do Transito Municipal	0,00	201.300,00	
	Transporte Rodoviário	546.500,00	0,00	546.500,00
	ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	546.500,00	0,00	546.500,00
	26.782.909.1010 Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões	546.500,00	0,00	
Total UNIDADE.....		1.565.100,00	7.878.500,00	9.443.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
	Habitação			
	Habitação Urbana	35 000,00	15 000,00	50 000,00
	ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	35 000,00	15 000,00	50 000,00
16 482.909.1005	Aquisição, Desapropriação de terrenos e Construção de Casas Populares	35 000,00	0,00	35 000,00
16 482.909.2040	Operacionalização do FMHIS	0,00	15 000,00	15 000,00
Total UNIDADE.....		35.000,00	15.000,00	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
10.01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE			
	Desporto e Lazer	99.100,00	1.010.900,00	1.110.000,00
	Desporto Comunitário	99.100,00	1.010.900,00	1.110.000,00
	ESPORTE, UM MEIO DE INCLUSÃO	99.100,00	1.010.900,00	1.110.000,00
27.812.500.1001	Reforma, ampliação e Revitalização das Praças Poliesportivas do Município	99.100,00	0,00	
27.812.500.2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes	0,00	1.010.900,00	
Total UNIDADE.....		99.100,00	1.010.900,00	1.110.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V, e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
11.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS			
11.01	INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	Previdência Social	0,00	9.292.600,00	9.292.600,00
	Previdência do Regime Estatutário	0,00	9.292.600,00	9.292.600,00
	VALORIZAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	9.292.600,00	9.292.600,00
09.272.903.2009	Administração da Previdência Propria	0,00	7.580.000,00	
09.272.903.2010	Manutenção do Custeio da Previdencia	0,00	1.035.000,00	
09.272.903.2011	Reserva RPPS	0,00	677.600,00	
Total UNIDADE.....		0,00	9.292.600,00	9.292.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V, e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	Saúde			
	Administração Geral	583.350,00	19.231.650,00	19.815.000,00
	SAÚDE, DIREITO DO CIDADÃO	583.350,00	13.277.200,00	13.860.550,00
10.122.904.1004	Investimento na Rede Municipal de Saúde	583.350,00	0,00	13.860.550,00
10.122.904.2031	Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal	0,00	13.253.000,00	
10.122.904.2032	Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	0,00	24.200,00	
	Atenção Básica	0,00	3.504.474,00	3.504.474,00
	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	3.504.474,00	3.504.474,00
10.301.908.2038	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	537.890,00	
10.301.908.2067	Atenção Básica	0,00	2.966.584,00	
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	623.000,00	623.000,00
	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	623.000,00	623.000,00
10.302.907.2035	Média e Alta Complexidade	0,00	623.000,00	
	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	513.300,00	513.300,00
	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	513.300,00	513.300,00
10.303.905.2033	Assistência Farmacêutica	0,00	513.300,00	
	Vigilância Sanitária	0,00	288.000,00	288.000,00
	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	288.000,00	288.000,00
10.304.906.2063	Vigilância em Saúde	0,00	288.000,00	
	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.025.676,00	1.025.676,00
	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.025.676,00	1.025.676,00
10.305.906.2034	Vigilância Epidemiológica/CCZ	0,00	465.500,00	
10.305.906.2051	Agentes Comunitários de Endemias	0,00	560.176,00	
Total UNIDADE.....		583.350,00	19.231.650,00	19.815.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
19.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
19.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Reserva de Contigência	0,00	943.000,00	943.000,00
	Reserva de Contingência	0,00	943.000,00	943.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	943.000,00	943.000,00
99.999.999.2056	Reserva de Contingência	0,00	943.000,00	
Total UNIDADE.....		0,00	943.000,00	943.000,00
Total GERAL.....		3.675.350,00	90.624.650,00	94.300.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Rúbrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
01.000.000	Legislativa	0,00	4.348.000,00	4.348.000,00
01.031.000	Ação Legislativa	0,00	4.348.000,00	4.348.000,00
01.031.101	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DO MUNICÍPIO	0,00	4.348.000,00	4.348.000,00
04.000.000	Administração	0,00	14.071.260,00	14.071.260,00
04.122.000	Administração Geral	0,00	9.011.250,00	9.011.250,00
04.122.201	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	0,00	3.076.950,00	3.076.950,00
04.122.301	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.907.300,00	5.907.300,00
04.122.910	EDUCAÇÃO, PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	27.000,00	27.000,00
04.129.000	Administração de Receitas	0,00	790.000,00	790.000,00
04.129.301	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS	0,00	790.000,00	790.000,00
04.131.000	Comunicação Social	0,00	220.000,00	220.000,00
04.131.201	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	0,00	220.000,00	220.000,00
04.846.000	Outros Encargos Especiais	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00
04.846.301	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00
06.000.000	Segurança Pública	0,00	2.225.800,00	2.225.800,00
06.181.000	Policimento	0,00	2.225.800,00	2.225.800,00
06.181.201	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	0,00	2.225.800,00	2.225.800,00
08.000.000	Assistência Social	0,00	5.203.600,00	5.203.600,00
08.241.000	Assistência ao Idoso	0,00	7.000,00	7.000,00
08.241.900	POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORGÃO GESTOR	0,00	7.000,00	7.000,00
08.243.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	12.000,00	12.000,00
08.243.900	POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORGÃO GESTOR	0,00	12.000,00	12.000,00
08.244.000	Assistência Comunitária	0,00	5.184.600,00	5.184.600,00
08.244.900	POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORGÃO GESTOR	0,00	4.035.900,00	4.035.900,00
08.244.901	POLÍTICA SOCIAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL - CREAS	0,00	446.300,00	446.300,00
08.244.902	POLÍTICA SOCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA - CRAS	0,00	702.400,00	702.400,00
09.000.000	Previdência Social	0,00	9.292.600,00	9.292.600,00
09.272.000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	9.292.600,00	9.292.600,00
09.272.903	VALORIZAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	9.292.600,00	9.292.600,00
10.000.000	Saúde	583.350,00	19.231.650,00	19.815.000,00
10.122.000	Administração Geral	583.350,00	13.277.200,00	13.860.550,00
10.122.904	SAÚDE, DIREITO DO CIDADÃO	583.350,00	13.277.200,00	13.860.550,00
10.301.000	Atenção Básica	0,00	3.504.474,00	3.504.474,00
10.301.908	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	3.504.474,00	3.504.474,00
10.302.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	623.000,00	623.000,00
10.302.907	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	623.000,00	623.000,00
10.303.000	Suporte Profissional e Terapêutico	0,00	513.300,00	513.300,00
10.303.905	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	513.300,00	513.300,00
10.304.000	Vigilância Sanitária	0,00	288.000,00	288.000,00
10.304.906	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	288.000,00	288.000,00
10.305.000	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.025.676,00	1.025.676,00
10.305.906	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.025.676,00	1.025.676,00
12.000.000	Educação	837.800,00	20.457.650,00	21.295.450,00
12.306.000	Alimentação e Nutrição	0,00	825.300,00	825.300,00
12.306.400	GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	825.300,00	825.300,00
12.361.000	Ensino Fundamental	515.500,00	15.069.150,00	15.584.650,00
12.361.400	GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	515.500,00	15.069.150,00	15.584.650,00
12.365.000	Educação Infantil	322.300,00	3.971.200,00	4.293.500,00
12.365.400	GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	322.300,00	3.971.200,00	4.293.500,00
12.366.000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	201.000,00	201.000,00
12.366.400	GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	201.000,00	201.000,00
12.367.000	Educação Especial	0,00	391.000,00	391.000,00
12.367.400	GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	391.000,00	391.000,00
13.000.000	Cultura	0,00	283.500,00	283.500,00
13.392.000	Difusão Cultural	0,00	283.500,00	283.500,00
13.392.600	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	283.500,00	283.500,00
15.000.000	Urbanismo	410.000,00	6.321.400,00	6.731.400,00
15.451.000	Infra-estrutura Urbana	340.000,00	6.321.400,00	6.661.400,00
15.451.909	ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	340.000,00	6.321.400,00	6.661.400,00
15.452.000	Serviços Urbanos	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.909	ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	70.000,00	0,00	70.000,00
16.000.000	Habituação	35.000,00	15.000,00	50.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Rúbrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
16.482.000	Habitação Urbana	35.000,00	15.000,00	50.000,00
16.482.909	ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	35.000,00	15.000,00	50.000,00
17.000.000	Saneamento	316.700,00	0,00	316.700,00
17.451.000	Infra-estrutura Urbana	316.700,00	0,00	316.700,00
17.451.909	ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	316.700,00	0,00	316.700,00
18.000.000	Gestão Ambiental	205.900,00	1.629.500,00	1.835.400,00
18.541.000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.629.500,00	1.629.500,00
18.541.700	CUIDAR DO MEIO AMBIENTE É PENSAR NO FUTURO	0,00	1.629.500,00	1.629.500,00
18.542.000	Controle Ambiental	205.900,00	0,00	205.900,00
18.542.700	CUIDAR DO MEIO AMBIENTE É PENSAR NO FUTURO	205.900,00	0,00	205.900,00
20.000.000	Agricultura	86.000,00	105.000,00	191.000,00
20.605.000	Abastecimento	65.000,00	0,00	65.000,00
20.605.909	ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	65.000,00	0,00	65.000,00
20.692.000	Comercialização	21.000,00	105.000,00	126.000,00
20.692.909	ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	21.000,00	105.000,00	126.000,00
23.000.000	Comércio e Serviços	555.000,00	4.033.700,00	4.588.700,00
23.691.000	Promoção Comercial	155.000,00	1.413.700,00	1.568.700,00
23.691.800	FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL	155.000,00	1.413.700,00	1.568.700,00
23.695.000	Turismo	400.000,00	2.620.000,00	3.020.000,00
23.695.800	FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL	400.000,00	2.620.000,00	3.020.000,00
25.000.000	Energia	0,00	1.250.800,00	1.250.800,00
25.751.000	Conservação e Energia	0,00	1.250.800,00	1.250.800,00
25.751.909	ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	0,00	1.250.800,00	1.250.800,00
26.000.000	Transporte	546.500,00	201.300,00	747.800,00
26.452.000	Serviços Urbanos	0,00	201.300,00	201.300,00
26.452.909	ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	0,00	201.300,00	201.300,00
26.782.000	Transporte Rodoviário	546.500,00	0,00	546.500,00
26.782.909	ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	546.500,00	0,00	546.500,00
27.000.000	Desporto e Lazer	99.100,00	1.010.900,00	1.110.000,00
27.812.000	Desporto Comunitário	99.100,00	1.010.900,00	1.110.000,00
27.812.500	ESPORTE, UM MEIO DE INCLUSÃO	99.100,00	1.010.900,00	1.110.000,00
99.000.000	Reserva de Contingência	0,00	943.000,00	943.000,00
99.999.000	Reserva de Contingência	0,00	943.000,00	943.000,00
99.999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	943.000,00	943.000,00
Total		3.675.350,00	90.624.650,00	94.300.000,00

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO B

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000 Legislativa	4.348.000,00	0,00	4.348.000,00
01.031 Ação Legislativa	4.348.000,00	0,00	4.348.000,00
04.000 Administração	14.061.250,00	10.000,00	14.071.250,00
04.122 Administração Geral	9.001.250,00	10.000,00	9.011.250,00
04.129 Administração de Receitas	790.000,00	0,00	790.000,00
04.131 Comunicação Social	220.000,00	0,00	220.000,00
04.846 Outros Encargos Especiais	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00
06.000 Segurança Pública	2.225.800,00	0,00	2.225.800,00
06.181 Policiamento	2.225.800,00	0,00	2.225.800,00
08.000 Assistência Social	4.217.000,00	986.600,00	5.203.600,00
08.241 Assistência ao Idoso	7.000,00	0,00	7.000,00
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244 Assistência Comunitária	4.198.000,00	986.600,00	5.184.600,00
09.000 Previdência Social	40.000,00	9.252.600,00	9.292.600,00
09.272 Previdência do Regime Estatutário	40.000,00	9.252.600,00	9.292.600,00
10.000 Saúde	4.821.100,00	14.993.900,00	19.815.000,00
10.122 Administração Geral	2.606.650,00	11.253.900,00	13.860.550,00
10.301 Atenção Básica	1.249.450,00	2.255.024,00	3.504.474,00
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.000,00	582.000,00	623.000,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	230.000,00	283.300,00	513.300,00
10.304 Vigilância Sanitária	253.000,00	35.000,00	288.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica	441.000,00	584.676,00	1.025.676,00
12.000 Educação	7.956.650,00	13.338.800,00	21.295.450,00
12.306 Alimentação e Nutrição	450.000,00	375.300,00	825.300,00
12.361 Ensino Fundamental	5.452.650,00	10.132.000,00	15.584.650,00
12.365 Educação Infantil	1.505.000,00	2.788.500,00	4.293.500,00
12.366 Educação de Jovens e Adultos	166.000,00	35.000,00	201.000,00
12.367 Educação Especial	383.000,00	8.000,00	391.000,00
13.000 Cultura	228.500,00	55.000,00	283.500,00
13.392 Difusão Cultural	228.500,00	55.000,00	283.500,00
15.000 Urbanismo	5.697.900,00	1.033.500,00	6.731.400,00
15.451 Infra-estrutura Urbana	5.637.900,00	1.023.500,00	6.661.400,00
15.452 Serviços Urbanos	60.000,00	10.000,00	70.000,00
16.000 Habitação	35.000,00	15.000,00	50.000,00
16.462 Habitação Urbana	35.000,00	15.000,00	50.000,00
17.000 Saneamento	270.000,00	46.700,00	316.700,00
17.451 Infra-estrutura Urbana	270.000,00	46.700,00	316.700,00
18.000 Gestão Ambiental	1.775.000,00	60.400,00	1.835.400,00
18.541 Preservação e Conservação Ambiental	1.585.000,00	44.500,00	1.629.500,00
18.542 Controle Ambiental	190.000,00	15.900,00	205.900,00
20.000 Agricultura	155.000,00	36.000,00	191.000,00
20.605 Abastecimento	45.000,00	20.000,00	65.000,00
20.692 Comercialização	110.000,00	16.000,00	126.000,00
23.000 Comércio e Serviços	4.500.700,00	88.000,00	4.588.700,00
23.691 Promoção Comercial	1.480.700,00	88.000,00	1.568.700,00
23.695 Turismo	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
25.000 Energia	0,00	1.250.800,00	1.250.800,00
25.751 Conservação e Energia	0,00	1.250.800,00	1.250.800,00
26.000 Transporte	166.000,00	581.800,00	747.800,00
26.452 Serviços Urbanos	146.000,00	55.300,00	201.300,00
26.782 Transporte Rodoviário	20.000,00	526.500,00	546.500,00
27.000 Desporto e Lazer	1.060.300,00	49.700,00	1.110.000,00
27.812 Desporto Comunitário	1.060.300,00	49.700,00	1.110.000,00
99.000 Reserva de Contingência	943.000,00	0,00	943.000,00
99.999 Reserva de Contingência	943.000,00	0,00	943.000,00
Total	52.501.200,00	41.798.800,00	94.300.000,00

A

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO

Esfera Orçamentária e Fonte de Recurso - ANEXO 9

Orgãos	Esfera Orçamentária	TOTAL	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
01.00 CÂMARA MUNICIPAL	TOTAL	4.348.000,00	4.348.000,00	0,00
	FISCAL	4.348.000,00	4.348.000,00	0,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	TOTAL	5.522.750,00	5.522.750,00	0,00
	FISCAL	5.522.750,00	5.522.750,00	0,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL	10.774.300,00	10.764.300,00	10.000,00
	FISCAL	10.774.300,00	10.764.300,00	10.000,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	TOTAL	21.578.950,00	8.185.150,00	13.393.800,00
	FISCAL	21.578.950,00	8.185.150,00	13.393.800,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL	5.203.600,00	4.217.000,00	986.600,00
	FISCAL	0,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE	5.203.600,00	4.217.000,00	986.600,00
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	TOTAL	4.588.700,00	4.500.700,00	88.000,00
	FISCAL	4.588.700,00	4.500.700,00	88.000,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	TOTAL	1.629.500,00	1.585.000,00	44.500,00
	FISCAL	1.629.500,00	1.585.000,00	44.500,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	TOTAL	9.493.600,00	6.513.900,00	2.979.700,00
	FISCAL	9.493.600,00	6.513.900,00	2.979.700,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	TOTAL	1.110.000,00	1.060.300,00	49.700,00
	FISCAL	1.110.000,00	1.060.300,00	49.700,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
11.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	TOTAL	9.292.600,00	40.000,00	9.252.600,00
	FISCAL	0,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE	9.292.600,00	40.000,00	9.252.600,00
12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL	19.815.000,00	4.821.100,00	14.993.900,00
	FISCAL	0,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE	19.815.000,00	4.821.100,00	14.993.900,00
19.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL	943.000,00	943.000,00	0,00
	FISCAL	943.000,00	943.000,00	0,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
Total do Relatório	TOTAL	94.300.000,00	52.501.200,00	41.798.800,00
	FISCAL	59.988.800,00	43.423.100,00	16.565.700,00
	SEGURIDADE	34.311.200,00	9.078.100,00	25.233.100,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.535/2019 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Bonito/MS para o exercício de 2020, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes do Município, seus Fundos e entidades da administração direta.

Art. 2º. O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima receita e fixa despesa em igual valor de R\$ 94.300.000,00, (noventa e quatro milhões e trezentos mil reais), valor ajustado em relação ao valor projetado na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, observando a previsão do PIB para 2020, fato constatado nos meses de junho, julho e agosto de 2019, período da elaboração da Proposta Orçamentária.

Art. 3º. A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes, de capital e contribuições intra - orçamentárias, na forma da legislação vigente, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	78.829.900	14.860.100	93.690.000
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	24.080.100	-	24.080.100
Contribuições	1.250.800	2.455.000	3.705.800
Receita Patrimonial	249.100	4.447.700	4.696.800
Transferências Correntes	61.751.100	5.499.500	67.250.600
Outras Receitas Correntes	212.400	-	212.400
Receitas Intra-Orçamentárias - Contribuições	-	2.457.900	2.457.900
Dedução das Receitas	- 8.713.600	-	- 8.713.600
RECEITAS DE CAPITAL	250.200	105.800	610.000
Operação de Crédito	500	-	500
Transferências de Capital	249.700	359.800	609.500
RECEITA TOTAL	79.080.100	14.965.900	94.300.000

Art. 4º. A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixado o orçamento fiscal em R\$ 59.988.800,00 (cinquenta e nove milhões e novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), o orçamento da seguridade social em R\$ 34.311.200,00 (trinta e quatro milhões e trezentos e onze mil e duzentos reais).

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Despesas Correntes	53.464.700	32.851.250	86.345.950
Despesas de Capital	5.581.100	782.350	6.333.450
Reserva de Contingência	943.000	677.600	1.620.600
TOTAL	59.988.800	34.311.200	94.300.000

DESPESA POR ÓRGÃO

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	4.348.000	-	4.348.000
Câmara Municipal	4.348.000	-	4.348.000
PODER EXECUTIVO	55.640.800	34.311.200	89.952.000
Secretaria Municipal de Governo	5.522.750	-	5.522.750
Sec. de Administração e Finanças	10.774.300	-	10.774.300
Sec. Mun. de Educação e Cultura	21.578.950	-	21.578.950
Sec. Mun. de Assistência Social	-	5.203.600	5.203.600
Sec. Mun. de Turismo, Ind e Comércio	4.588.700	-	4.588.700
Sec. Mun. Do Meio Ambiente	1.629.500	-	1.629.500
Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura	9.493.600	-	9.493.600
Secretaria Municipal de Esportes	1.110.000	-	1.110.000
Instituto de Previdência dos Servidores	-	9.292.600	9.292.600
Secretaria Municipal de Saúde	-	19.815.000	19.815.000
Reserva de Contingência	943.000	-	943.000
TOTAL	59.988.800	34.311.200	94.300.000

Art. 5º. Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação do orçamento fiscal e orçamento da seguridade social, a discriminação da despesa far-se-á por Grupo de Natureza da Despesa e Modalidades de Aplicação.

Parágrafo único. Os Créditos Orçamentários na Lei Orçamentária Anual serão autorizados por Grupos de Natureza da Despesa e Modalidades de Aplicação, assim como as suas alterações orçamentárias autorizadas.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita, bem como realizar operações de crédito, até o limite fixado na Constituição Federal e Legislação Complementar Federal, mediante autorização genérica do Poder Legislativo.

Art. 7º. Ocorrendo alterações na Legislação Tributária em vigor, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes ao Orçamento na execução orçamentária.

Art. 8º. Durante o exercício de 2020 ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo, autorizados a conceder reajustes de pessoal Ativo e Inativo, observando os dispositivos constitucionais e os artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º. Durante o exercício de 2020, as fontes de recursos, apontadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, serão adequadas às fontes que constam da orientação do Tribunal de Contas do Estado de MS, estruturadas na Proposta Orçamentária, atendendo ao que determinam as Normas Técnicas da STN.

Parágrafo único. As Fontes de Recursos apontadas na Proposta Orçamentária para o exercício de 2020 poderão ser detalhadas ao nível de origens de seus recursos quando da execução do orçamento de 2020 e às novas orientações que o Tribunal de Contas vier a estabelecer para a execução orçamentária de 2020.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado, na forma da Lei, a representar o Município nas Operações de Crédito, nos financiamentos e nas alienações, a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do Município, na celebração de contratos, convênios, parcerias, fomentos, alienações e outros atos da competência do Executivo.

Alterado pela emenda modificativa 02).

Art. 11. O Poder Executivo disponibilizará até 31 de janeiro de 2020 o cronograma mensal de previsão de arrecadação de receitas e desembolso de despesas para o exercício de 2020, com base na receita prevista e despesa fixada por esta Lei.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício de 2020, créditos adicionais e suplementares na forma dos incisos I e II do art. 41 e dos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 43, todos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em nível de Grupo de Natureza da Despesa e Modalidades de Aplicação, tendo por base os mesmos Grupos de Natureza da Despesa e Modalidades de Aplicação dos orçamentos que integram esta Lei.

§ 1º. As suplementações orçamentárias decorrentes dos créditos adicionais na forma do caput deste artigo não observarão o rigor das fontes de recursos definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de MS, e constantes da peça orçamentária em questão, considerando a flexibilidade da realização da receita prevista, tanto para mais como para menos, podendo suplementar uma fonte a outra, sem a fixação de origem ou destino.

§ 2º. Na Execução Orçamentária do exercício de 2020 serão observadas as normas já aprovadas Lei de Diretrizes Orçamentárias nos artigos que tratam do tema, na forma do caput deste artigo, conforme Lei Municipal de nº 1.526, de 31 de julho de 2019.

Art. 13. Para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no decorrer da execução do orçamento do exercício de 2020, até 5% (cinco por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do Município utilizando os recursos previstos no inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Fontes de Recursos com o dígito inicial “2” para atender aos Créditos Orçamentários por Superávit Financeiro no exercício de 2019, em 2020.

Art. 14. Os repasses ao Poder Legislativo Municipal far-se-ão mensalmente, na proporção de 1/12 (um doze avos) do total dos valores estabelecidos pelo art. 29-A da Constituição Federal, calculados sobre a receita efetivamente arrecadada no exercício de 2019 no percentual de 7% (sete por cento).

§ 1º. Para o cumprimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo Municipal fará o cálculo da apuração final da receita efetivamente realizada, após o encerramento do exercício financeiro de 2019.

§ 2º. O Poder Executivo procederá à adequação necessária, até o limite permitido, caso o total do Orçamento do Poder Legislativo Municipal seja inferior ao fixado nesta Lei.

§ 3º. Havendo superávit do total do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a diferença será objeto de suplementação das dotações, definidas nos prazos e nos elementos previamente indicados pela Câmara Municipal, não se computando para o limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, para Proposta Orçamentária de 2020 e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2020.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador: BFD4706E